

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7ue6wjtz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2015 Indicação nº 1873/2015 Protocolo nº 5850/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, “PEDRO GONÇALVES TAQUES” COM CÓPIAS AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE CIDADES E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DA NECESSIDADE DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-358, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA -MT AO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a recuperação/restauração da Rodovia MT-358, trecho que liga o município de Tangará da Serra-MT ao município de Campo Novo do Parecis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar atenção especial por parte do Governo Estadual para recuperação/restauração da pavimentação da MT 358 no trecho entre o município de Tangará da Serra e o município de Campo Novo do Parecis - MT.

Constata-se que, neste trecho, a Rodovia MT 358 encontra-se praticamente intransitável, pois é grande o número de buracos que prejudica o tráfego dos veículos que por ali passam.

Vale ressaltar que esses buracos além de provocar inúmeros acidentes, muitas vezes com vítimas fatais, também promovem prejuízos econômicos (veículos danificados, mercadorias perdidas) e outros danos (atrasos na viagem, entrega de mercadorias fora do prazo, stress) para os usuários da MT - 358.

Lembramos ainda, que a partir de novembro, começa o período de chuvoso em Mato Grosso, e, conseqüentemente, o início do plantio, o transporte de insumos como fertilizantes e adubos.

Portanto, caso não seja realizado um trabalho, urgente, de recuperação/restauração desse trecho, entre Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, ficará impossível o trânsito de veículos e os prejuízos serão também para a economia do Estado.

Em assim sendo, os argumentos ora expostos, são suficientes para, ouvindo os membros desta casa, aprovar a presente indicativa.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual